

Acordo de integração civil

ENTRE:

- 1) **Het extern verzelfstandigd Agentschap Integratie en Inburgering**¹, vertegenwoordigd door Jo de Ro, algemeen directeur;
- 2) **Atlas, Integratie en inburgering Antwerpen**², vertegenwoordigd door [NAAM], [FUNCTIE];
- 3) **Amal, Integratie en Inburgering Gent**³, vertegenwoordigd door [NAAM], [FUNCTIE];

EN:

- 4) **[NAAM INBURGERAAR] [VOORNAAM INBURGERAAR]**, met woonplaats te [ADRES INBURGERAAR]

1. O que é o percurso de integração?

O percurso de integração ajuda-o/-a a encontrar o seu caminho dentro da sociedade.

O percurso de integração consiste nestes componentes de trajeto:

1. Orientação social (MO)
2. Aprender o neerlandês
3. Orientação profissional
4. Programa de participação e de rede social

Também vai ser orientado/-a.

¹ Een privaatrechtelijke stichting met statutaire zetel te Tour & Taxis – Koninklijk Pakhuis, Havenlaan 86C, bus 212, 1000 Brussel, ingeschreven in de Kruispuntbank van Ondernemingen met ondernemingsnummer 0543.307.391 (RPR Brussel)

² Een vereniging zonder winstoogmerk met zetel te Carnotstraat 110, 2060 Antwerpen, ingeschreven in de Kruispuntbank van Ondernemingen met ondernemingsnummer 0421.722.346 (RPR Antwerpen)

³ Een vereniging zonder winstoogmerk met zetel te Botermarkt 1, 9000 Gent, ingeschreven in de Kruispuntbank van Ondernemingen met ondernemingsnummer 0507.873.093 (RPR Gent, afdeling Gent)

O percurso de integração demora [x] meses. Isto pode mudar. O seu orientador/a sua orientadora vai falar disso consigo e confirmará as alterações discutidas por escrito.

Terminou o percurso de integração com sucesso? Receberá um certificado de integração civil e este contrato tomará fim.

Tem a obrigação de obter o certificado de integração civil.

Obteve o seu certificado de integração civil? Também tem de demonstrar que atingiu o nível linguístico B1 de neerlandês oral, e isto no máximo 24 meses depois da data do seu certificado de integração civil. Talvez tem a possibilidade de obter isenções: discuta isto com o seu orientador/a sua orientadora.

1.1 Integração cívica (MO)

No curso de integração cívica vai aprender sobre temas tais como emprego, habitação, educação e saúde. Também aprenderá sobre os valores e as normas e sob os seus direitos e as suas obrigações.

O seu professor vai orientá-lo/-la para que aprenda por si mesmo a encontrar as respostas a todas as suas perguntas.

O seu professor fala uma língua que compreende.

O seu curso de integração cívica (MO) inicia em [startdatumcursus]. Após o seu curso, fará um teste.

Ainda não é conhecida a data de início do seu curso de integração cívica (MO). O seu assistente de programa dar-lhe-á todas as informações a tempo. Após o seu curso, fará um teste.

Está isento/a do curso de integração cívica (MO). Não tem de frequentar o curso.

1.2 Aprender o neerlandês

Vai aprender o neerlandês a um nível básico.

O seu curso de neerlandês inicia-se em [startdatumcursus]. Após o seu curso, fará um teste.

Ainda não é conhecida a data de início do seu curso de neerlandês. Receberá toda as informações da nossa parte a tempo. Após o seu curso, fará um teste.

Segue o curso de neerlandês através de autoaprendizagem e em [datum] realiza o teste de certificação de neerlandês.

Está isento/a do curso de neerlandês. Não tem de frequentar o curso.

1.3 Orientação para o mercado de trabalho

Tem de fazer a inscrição no VDAB o mais tardar no [datumIBC+2mnd]. Eles vão ajudar a orientar o senhor/a senhora em procurar emprego.

Não tem de se inscrever no VDAB.

1.4 Programa de participação e de rede social

Este programa ajuda-o/-a em participar nas atividades no seu novo ambiente.

Conhece novas pessoas e pratica o neerlandês fora da sala de aula. Isto pode ser através do voluntariado, do trabalho de amigos ou por meio de outras atividades sociais.

Segue o programa de participação e de rede social. Marca encontros com o seu orientador/a sua orientadora. Prova que participou durante 40 horas.

Não tem que seguir o programa de participação e de rede social.

1.5 Assistência no processo

O seu assistente de programa ajuda-lhe se tiver perguntas sobre o programa de integração civil.

Falam juntos sobre as informações práticas e fazem o seguimento administrativo do seu ficheiro: onde e quando tem de frequentar os cursos, quais são os testes que tem de fazer...

Falam juntos sobre os seus planos a curto e longo prazo.

2. Acordos

2.1 Certificado de integração civil

Para obter o certificado de integração civil, tem de:

1. Conseguir os objetivos da integração cívica (MO)
2. Conseguir os objetivos do conhecimento do neerlandês
3. Conseguir os objetivos da orientação para o mercado de trabalho
4. Conseguir os objetivos do programa de participação e de rede social

2.2 Participação

Tem de participar nas aulas e nos testes.

Não pode participar?

Sempre informa o seu assistente. Se faltar a (uma parte da) aula, isto será registado. Mesmo se tenha uma prova para a sua ausência.

Está doente? Tem outra razão para não participar?

Mostre a prova ao seu assistente de programa. Ele encontrará uma solução consigo. Deste jeito, poderá participar noutra ocasião nas aulas ou no teste.

Está a trabalhar ou a estudar?

Traga o comprovativo. O seu assistente de programa vai ajudar em encontrar uma solução.

2.3 Os custos

- Tem que pagar o curso e o teste de MO. As modalidades de pagamento podem ser consultadas no regulamento das retribuições de MO.
- Paga o curso e o teste de neerlandês. A sua escola dar-lhe-á as informações sobre o pagamento.
- A orientação profissional, o programa de participação e de networking e a assistência no percurso de integração são gratuitos. Fazer o teste de neerlandês é gratuito.

2.4 Sanções⁴

O percurso de integração é obrigatório para si.

Não respeita os acordos? Pode ser sancionado/-a.

Recebe uma sanção? Continua a ser obrigado/-a a atingir o certificado de integração civil.

2.5 Mudar de casa

Está a mudar? Comunique o seu novo endereço ao seu assistente.

Pode continuar o seu curso num novo sítio na Flandres ou em Bruxelas.

2.6 Anexos

Vai assinar este acordo? Neste caso, concorda com os anexos a este acordo.

Resumo:

- Determinação dos direitos e deveres essenciais
- Regulamento de avaliação da integração cívica (MO)
- Regulamento de avaliação do neerlandês (NT2)
- Regulamento interno
- Regulamento das retribuições de MO

É possível obter estes anexos em papel. Nesta página web encontrará todos os anexos:

<https://documenten.mijninburgering.be>.

⁴ De inbreuken kunnen teruggevonden worden in artikel 39 van het decreet van 7 juni 2013 betreffende het Vlaamse Integratie- en Inburgeringsbeleid en artikel 33 van het besluit van 29 januari 2016 houdende de uitvoering van het decreet van 7 juni 2013 betreffende het Vlaamse Integratie- en Inburgeringsbeleid.

2.7 Queixas

Tem uma sugestão, um comentário ou uma queixa? A nossa equipa terá todo o prazer em o ajudá-lo/-la.

Ou consulte o nosso sítio:

- para Het Vlaamse Agentschap Integratie en Inburgering: <https://integratie-inburgering.be/klacht-of-beroep>
- para Atlas: <https://www.atlas-antwerpen.be/nl/contact/klachtenformulier>
- para Amal: www.amal.gent/contact

Gedaan te [PLAATS], op [DATUM]

Voor Agentschap Integratie & inburgering	Voor Atlas, Integratie & Inburgering Antwerpen	Voor Amal, Integratie en Inburgering Gent	Voor de Inburgeraar
<i>Datum</i>	<i>Datum</i>	<i>Datum</i>	<i>Datum</i>